## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## Acórdão nº 9.488/2016/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.234.2012-80-TCE (C/ 02 Volumes e 06

Anexos)

ASSUNTO: Prestação de Contas do Departamento Estadual de

Pavimentação e Saneamento – DEPASA, exercício de 2011.

RESPONSÁVEL: Senhor Gildo César Rocha Pinto
RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro
VOTO VENCEDOR: Conselheiro Antonio Jorge Malheiro

Prestação de Contas. Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento. Modo de contratação de pessoal quando do rápido aumento de

suas atividades. Regularidade com ressalva.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Antonio Jorge Malheiro, por julgar regular com ressalva a Prestação de Contas do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, exercício orçamentário e financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor Gildo César Rocha Pinto, valendo como ressalva o modo de contratação de pessoal quando do rápido aumento de suas atividades. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Vencido o Conselheiro-Relator que votou pela emissão de Acórdão considerando Regular a Prestação de Contas em referência, nos termos do art. 51, inciso I, da LCE nº 38/93. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia – Presidenta da Corte de Contas e, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro e Antonio Cristovão Correia de Messias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 07 de abril de 2016

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/AC

Conselheiro ANTONIO JORGE MALHEIRO

Voto Vencedor

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC

Avenida Ceará, nº 2994, Bairro 7º BEC – Rio Branco/Acre – Cep.: 69.918-111 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br